



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

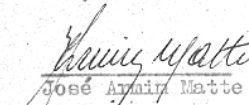
PORTARIA nº 30/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, VITÓRIA CARMEM MARTELLI para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE LINHA GAIO / neste Município com expediente de quatro horas, diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) / mensais a contar da data de 8 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arnaldo Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes deSouza
SECRETÁRIO